

UMA ANÁLISE DO ENSINO DE MATEMÁTICA EM SALA DE AULA REGULAR E NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DAS ESCOLAS CAMPO DO PROJETO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Vinicius Moraes do Nascimento ¹
Angela Vanessa de Lima Alves Cezar ²
Luan de Lucena Felipe ³
José Ginaldo de Souza Farias ⁴
Sergio Moraes Cavalcante Filho ⁵

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é um direito do aluno com necessidades especiais onde deve-se garantir a inserção desse aluno na sala de aula de maneira efetiva, onde fica a critério do sistema educacional propor medidas que garantam a sua participação de modo que não haja segregação. (BRASIL, 2006).

Visto isso, é previsto uma reestruturação do sistema escolar tais como nas práticas em sala de aula, práticas de gestão e formação de professores, assim como na organização da sala de recursos da escola, de uma escola próxima ou em centros de atendimento educacional especializado de acordo com a necessidade para o Atendimento Educacional Especializado - AEE - do aluno com necessidades especiais em horário oposto para que o mesmo não seja excluído do ensino regular. (BRASIL, 2006).

Assim, pretende-se com esse trabalho analisar o ensino de Matemática durante o ensino regular e no AEE para alunos deficientes das escolas-campo do projeto Residência Pedagógica que os tem matriculados, de maneira qualitativa pretendendo-se observar, analisar e apresentar propostas de intervenção, caso haja necessidade, de acordo com os resultados obtidos a partir das pesquisas bibliográficas das políticas públicas de inclusão relacionadas com os resultados da pesquisa a partir da perspectiva dos alunos da UEPB, campus Patos, que participam do projeto Residência Pedagógica.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada é uma pesquisa com perguntas norteadoras de caráter discursivo, feitas para os alunos residentes do projeto Residência Pedagógica em Matemática onde foram propostas perguntas com o objetivo de analisar o ensino de Matemática no ensino regular e no AEE, onde, dentro da pesquisa, foram analisadas as seguintes perguntas: “Em

¹Graduando do Curso de Matemática da Universidade Estadual da Paraíba - PB, viniciusmoraismoraism@gmail.com;

²Graduanda do Curso de Matemática da Universidade Estadual da Paraíba - PB, angelavanessa23@gmail.com;

³Graduando do Curso de Matemática da Universidade Estadual da Paraíba - PB, luanlucena53@gmail.com;

⁴Mestre pelo curso de Matemática da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, ginaldo948@gmail.com;

⁵Professor orientador: Mestrando em Formação de Professores, Universidade Estadual da Paraíba - PB, sergio.smcf@gmail.com.

alguma de suas turmas possui algum aluno com deficiência atestado por laudo médico?"; "Se sim, qual sua deficiência?"; "Os alunos com deficiência têm algum acompanhamento específico?"; "Como é trabalhada a matemática com alunos deficientes na sala de aula regular?"; "Em relação a aprendizagem da matemática, os alunos com deficiência possuem dificuldade ou facilidade?"; "A escola em que você realiza a Residência Pedagógica dispõe de Sala de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) de alunos com deficiência?"; "Você já esteve na sala do AEE desenvolvendo ou dando suporte a alguma atividade de Matemática?"; "Sabe informar como é trabalhada a matemática durante o AEE?"; "O AEE engloba outros públicos além dos alunos com deficiência. Na escola-campo existe outros com a necessidade de AEE? Se sim, qual(is)?"

O questionário foi aplicado através da ferramenta formulários do google com todos os vinte e quatro alunos residentes de Matemática, porém, três não quiseram responder. Os alunos residentes estavam dispostos nas três escolas-campo do RPM, onde foram analisados a existência de alunos com deficiência matriculados nessas escolas, a inclusão em sala de aula, o AEE e sua importância no processo de aprendizagem desses alunos.

DESENVOLVIMENTO

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), por meio do Decreto nº 6949/2009, assume o compromisso de assegurar o acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e de adotar medidas que garantam as condições para sua efetiva participação, de forma que não sejam excluídas do sistema educacional em razão da deficiência.

Desse modo, no que se refere a Política Pública para o desenvolvimento inclusivo, o sistema educacional, buscou inserir salas de recursos multifuncionais, disponibilizando recursos e apoio pedagógico especializado para o atendimento às especificidades de aluno com deficiência, matriculado no ensino regular.

Entretanto, quando falamos em pessoas com deficiências e seus direitos à educação, logo associamos a uma educação especial e diferenciada, na qual visa acrescentar o aluno com deficiência ao AEE-Atendimento Educacional Especializado como forma de apoio em sua aprendizagem.

No entanto, é importante ressaltar que ainda encontramos duas maneiras de como a educação especial vêm sendo executada: a primeira baseia-se na organização de escolas separadas, voltadas apenas para pessoas com deficiência, substituindo o acesso a uma escola básica comum e a segunda maneira, trata-se da inclusão escolar, que frequenta alunos com ou sem qualquer tipo de deficiência. Nesta segunda maneira o Atendimento Educacional Especializado entra como apoio e complemento na educação dos alunos com deficiências.

Como afirma Fávero (2011, p. 20),

"O Atendimento Educacional Especializado, ou Educação Especial, se realizado dessa forma, como apoio, não se traduz em negação de acesso a direitos. Ao contrário, é extremamente válido e recomendável. Traduz-se em mais um direito para pessoas com deficiência, entre os vários que elas, como qualquer ser humano, têm no tocante à educação".

Assim, entendemos que o AEE é de suma importância nas instituições escolares, pois o mesmo visa trabalhar as reais necessidades dos alunos respeitando os ritmos e as peculiaridades de cada um no que diz respeito à aprendizagem, desenvolvendo assim a autonomia, potencialidades e habilidades inter e intrapessoais, facilitando a aquisição de seus valores e favorecendo a compreensão dos conhecimentos

relacionados a situações de vida diária de cada um, construindo de forma gradual sua aprendizagem e evoluindo a cada passo.

Contudo, se observarmos a inclusão desses alunos com deficiências visuais, auditivas, mentais ou físicas, nas instituições escolares, encontramos um grande despreparo para receber os mesmos, seja pela falta de formação dos docentes ou da estrutura física da escola.

O fato é que a presença desses alunos em salas comuns, muitas vezes, resulta em uma total insensibilidade por parte do professor em conhecer as limitações físicas, sensoriais ou intelectuais dos alunos com deficiência e busca, a partir daí, metodologias e instrumentos de apoio que os demais alunos não necessitam para alcançar o domínio do conteúdo curricular comumente esperado. Assim como nos mostra Fávero, “A solução de simplesmente deixar para trás, ou fora da escola, aqueles que não acompanham a turma, é muito precária para um país que adota princípios como o da universalização do ensino” (2011, p. 22).

Porém, é válido lembrar que o professor da sala de aula que possui um aluno com necessidades especiais tem o direito, por lei, a um atendimento educacional especializado, pois o AEE precisa prover condições de acesso, participação e aprendizagem desse aluno no ensino regular (BRASIL, 2011). Dessa maneira, deve haver um trabalho em conjunto entre o professor do AEE e o professor da sala de aula comum, de maneira que permita uma troca de experiências que contribua para o processo de ensino-aprendizagem do(s) aluno(s), bem como sua inserção na sociedade.

Diante disso, é importante salientar e conscientizar que um aluno com deficiência não apenas são titulares do direito a uma educação especial e sim possuem o mesmo direito de estar na mesma escola e sala de aula que qualquer outro aluno frequenta e que toda a comunidade escolar deve enfrentar as dificuldades e buscar alternativas para a melhoria da qualidade da aprendizagem para esses alunos, sem exclusões e com respeito ao direito à igualdade, à cidadania e à dignidade desses alunos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dentre as três escolas-campo do Residência Pedagógica de Patos, em relação a existência de alunos deficientes e da sala de recursos, uma das escolas mostrou não apresentar nenhum dos dois de maneira coerente pois, como visto no documento de implementação das salas de recursos (BRASIL, 2006), para a existência da sala de recursos na escola se faz necessária a presença de alunos com necessidades especiais na mesma em que, se houver uma sala de recursos sem o AEE, os materiais devem ser doados para outra escola que necessite da sala, deixando as avaliações apenas para as outras duas escolas. As turmas das referidas escolas variam do sexto ano dos anos finais do ensino fundamental até o terceiro ano do ensino médio.

Nas duas escolas onde encontramos alunos com deficiência, dentre os vinte e um residentes da pesquisa quatorze estão como regentes nas duas escolas de interesse da pesquisa. Quando questionados sobre a presença de alunos deficientes em sala de aula três afirmaram que sim e quatro não souberam responder, o restante dos residentes afirmaram que não havia alunos deficientes em suas turmas. Sobre a deficiência dos alunos identificados, temos Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), lábio leporino, (atestados por laudo médico), e um não soube responder, todos acompanhados por um cuidador ou algum outro acompanhante especializado.

Um critério importante a ser avaliado é como se é trabalhada a matemática com os alunos deficientes primeiramente em sala de aula regular, onde um respondeu que era trabalhada normalmente igual aos demais alunos e os outros não souberam responder. Em

relação ao ensino de Matemática no AEE, apenas um dos residentes soube responder, quanto aos demais, não souberam responder, o mesmo residente foi o único que esteve dando suporte ao aluno no momento do AEE em alguma atividade de matemática.

Levando em consideração outros tipos de alunos que necessitam do AEE, quando questionados se acreditavam na possibilidade de algum outro aluno que não apresente laudo médico precisar de AEE, três responderam que sim com a justificativa de que observando os alunos, com o tempo, pode-se observar a diferença entre o aprendizado dele referente aos outros alunos. E, além disso, foram questionados se outros alunos apresentavam laudo médico para o AEE englobando outras necessidades além do aluno com deficiência, três responderam que havia algum aluno com transtornos globais do desenvolvimento e um respondeu que havia algum aluno com altas habilidades ou superdotação.

Após análise completa dos dados, observa-se que a grande maioria dos residentes das escolas-campo analisadas não tinha contato com os alunos deficientes de suas respectivas escolas-campo, ou nem sabiam da presença desses alunos nas escolas apesar de estarem cientes da existência de uma sala de recursos nas mesmas.

Em relação ao ensino de Matemática, apenas um residente relatou experiência tanto em sala de aula quanto na sala de recursos durante o AEE, de modo que a aluna em questão participava das aulas regulares sem necessidade de acompanhamento ou tratamento especial em relação aos outros alunos e durante o AEE, eram trabalhadas atividades envolvendo o lúdico, por fim, segundo o residente, a aluna apresentava facilidade no processo de aprendizado de matemática. Entretanto, encontramos em nossa pesquisa um relato feito por outro residente, que em uma das turmas que ele acompanha existe uma aluna deficiente que não participa das aulas regulares, fato que contradiz as leis de acessibilidade e inclusão, o mesmo não soube relatar como se trabalhada a matemática com a referida aluna durante o AEE.

Outro aspecto que foi levado em consideração foi em relação a estrutura da sala do AEE, onde um dos residentes relatou a falta de alguns recursos em sala para se trabalhar com os alunos com deficiência, como, a falta de computadores e outros recursos de informática, onde segundo (RADABAUGH, 1993), para as pessoas com deficiência, a tecnologia torna as coisas mais fáceis. Nesse sentido, a falta de tais recursos pode ser crucial para o desenvolvimento dos alunos.

Levando em consideração que o projeto Residência Pedagógica ocasiona na inserção dos graduandos em sala de aula, possibilitando o preparo do futuro professor para as diversas realidades a serem encontradas em sala de aula, incluindo alunos com necessidades especiais, torna-se interessante essa discussão. Isso implica num ponto negativo no desenvolvimento do projeto, visto que, na análise dos dados, a educação especial e/ou inclusiva não foi discutida ou mesmo considerada.

Considera-se, nesse ponto, a falta de disponibilização pelos órgãos competentes em relação a formação continuada para professores da rede pública em relação a educação especial, implicando diretamente no processo de conscientização e orientação perante a existência de alunos com necessidades especiais dentro das escolas-campo da Residência Pedagógica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho permitiu refletir e analisar as dificuldades encontradas nas escolas no que diz respeito a inclusão na rede regular de ensino, bem como refletir sobre os possíveis caminhos à serem percorridos na escolarização desses alunos.

Referente ao estudo, podemos entender que a inclusão é um processo inovador, cujo o sentido apresenta-se distorcido e polêmico nos mais diferentes segmentos educacionais e sociais. No entanto, incluir alunos deficientes no ensino regular, nada mais é do que garantir a uma exigência legal na qual todos os cidadãos têm direitos, neste caso, direito à educação.

Durante a pesquisa percebemos que mesmo que na maioria das turmas acompanhadas pelos residentes de matemática não houvessem alunos deficientes, seria interessante uma discussão sobre o assunto dentro das escolas-campo ou em algum outro momento no decorrer do projeto, visto que os alunos com necessidades especiais são uma realidade crescente dentro das escolas não só da rede pública mas também da rede particular de ensino.

Contudo, é importante salientar que a inclusão dos alunos com deficiências na rede regular de ensino, se torna fundamental para o desenvolvimento do mesmo, uma vez que, a partir de sua inclusão, os contatos sociais tornam-se possíveis, não só contribuindo para o desenvolvimento desses alunos com necessidades especiais como também para outros alunos que na medida do possível aprendem a conviver com as diferenças e respeitar as necessidades que um aluno deficiente precisa.

Diante disso, conclui-se que mediante a complexidade educacional que a inclusão apresenta, faz-se necessário que o educador bem como a gestão educacional, busquem orientações e capacitações necessárias para a realização do processo de ensino-aprendizagem desses alunos, a fim de melhorar a eficácia de suas ações perante a problemática, alcançando os objetivos propostos do Atendimento Educacional Especializado bem com a inclusão desses alunos. Embora, tenhamos chegados à essa conclusão, é necessário que outros estudos sejam realizados nessa área, por se tratar de um campo amplo e recente na história educacional do país, ou seja, objetiva-se, futuramente, uma análise maior em outras escolas públicas visando a melhoria da educação especial através da inclusão e, também, a ampliação da pesquisa para análise do ensino de Matemática para outros alunos com necessidades especiais além dos deficientes que também são público alvo do AEE.

Palavras-chave: Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Residência Pedagógica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. *Salas de recurso multifuncionais: espaço para o atendimento educacional especializado*. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL, Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 - **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências**, 2011.

FÁVERO, Maria Tereza Eglér Mantoan; Eugênia Augusta Gonzaga et al (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas: Alunos com deficiência e seu direito à educação: Trata-se de uma educação especial?**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

LIMA, Priscila Augusta. *Educação Inclusiva e Igualdade Social*. São Paulo: Avercamp, 2006.

RADABAUGH, Mary Pat. **Study on the Financing of Assistive Technology Devices of Services for Individuals with Disabilities** - A report to the president and the congress of the United State, National Council on Disability, Março 1993. Disponível em <http://www.ccclivecaption.com>. Acesso em 10 out. 2019.

_____, Presidência da República. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Diário Oficial da União, Brasília, nº163, 26 de agosto de 2009. Seção 01.p.3.